

#### RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1°) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

Unidade: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Águas Frias

Presidente: Ilson Cassol

Exercício: 2018



### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

#### Identificação da unidade jurisdicionada:

Camara Municipal de Vereadores de Águas Frias Rua Sete de Setembro, 241 Aguas Frias – SC, Cep - 89843-000 CNPJ – 23.668.234/0001/07

E-mail: câmara@aguasfrias.sc.gov.br

Site: http://www.camaraaguasfrias.sc.gov.br

Fone (49) - 3332-0291

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES:

A mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma Legislatura.

1) Presidente da Câmara: Ilson Cassol

2) Vice-Presidente: Lauro Gonçalves da Silva

3) 1º Secretário: Derli Jose de Conto4) 2º Secretário: Jandir Cristolfi Panis

**Vereadores:** Clóvis Antônio Alves, José Vicente Barbosa, Lido Isotton, Neuri Alberto Fontana, Simoni Ballena.

A Câmara possui comissões permanentes e temporárias, e quando possível, será assegurado a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara.

As comissões são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

- a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- b) Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos;
- c) Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo;
- d) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Cidadania.



#### ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

## 1) Quadro de Cargos em Provimento em Comissão – Órgãos de Assessoramento

A estrutura do Quadro de Pessoal existente no respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Águas Frias regem-se pela Lei Complementar nº 43/2015, atendendo os princípios constitucionais, os preceitos das leis de caráter nacional e municipal e a Lei Orgânica, conforme segue:

Cargos de provimento em comissão - órgãos de assessoramento

Cargos	Vagas	Carga horária	
Assessor Jurídico	01	Dedicação semi-integral	
Assessor de Comunicação	01	Dedicação integral	
Assessor Legislativo	01	Dedicação integral	
Diretor Geral	01	Dedicação integral	
Contador	01	Dedicação semi-integral	
Controle Interno	01	Dedicação semi-integral	
Tesoureiro	01	Dedicação integral	

Atualmente na Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias, está sendo ocupadas por 03 (três) servidores em cargos de provimento em comissão/órgãos de assessoramento, sendo:

- a) 01 (um) Contador com dedicação semi-integral
- b) 01 (um) Diretor Geral com dedicação integral e
- c) 01 (um) Assessor Jurídico com dedicação semi-integral.

## 2) Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Órgãos de Atividades Finalísticas

Grupo ocupacional: órgãos de atividades finalísticas

Cargos	Vagas	Carga Horária
Controle Interno	01	12 horas
Contador	01	12 horas
Tesoureiro	01	12 horas
Assistente Administrativo	01	40 horas
Assistente de Serviços Gerais	01	20 horas

Atualmente na Câmara de Vereadores, não tem pessoal ocupando vagas por servidores efetivos de carreira, não tendo promovido Concurso Público até o momento, sendo desmembrado do Poder Executivo e tendo autonomia financeira a partir do exercício de 2016.



# INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

O Processo Legislativo compreende todas as ações da Câmara Municipal de Vereadores, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

DESCRIÇÃO	VLR ORÇADO	VLR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
Órgão.: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores			
01 Legislativa			
01031 Ação Legislativa			
010310001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
010310001.1.001000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	13.910,00
010310001.1.002000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	30.000,00	30.000,00	0,00
010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	770.000,00	770.000,00	618.156,67

Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017, e TC 0537/2018.

Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2018, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2018.

As razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve restos a pagar nos últimos exercícios.



INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017, e TC 0537/2018.

Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017, e TC 0537/2018.

Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017, e TC 0537/2018.

Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017, e TC 0537/2018.

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.



#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2017
	Espécie de Transferência	Formalização (Convênio,	Valor Anual
Entidade Beneficiada	(Subvenção, Auxílio,	Termo de Parceria, Termo	Transferido
	Contribuição)	de Cooperação etc.)	(Pago)
ACAMOSC	Contribuição	Lei nº 664/2005	12.987,00
Total			12.987,00

#### INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017, e TC 0537/2018.

Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial da Câmara de Vereadores no exercício de 2018, foi o Mural Público, sendo também realizadas as publicações oficiais junto a página Internet.

INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

- a) Limite Máximo com gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo;
- b) Valores gastos com remuneração dos Vereadores;
- c) Repasse mensal do Poder Executivo ao Legislativo Municipal,
- d) Demais Procedimento e orientações de controle.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.



# AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ressalta-se que nos procedimentos e ações realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias, no que tange aos atos praticados pelo Gestor Presidente no decorrer do exercício de 2018, não foi constatado falhas e/ou irregularidades que gerasse dano ao erário público municipal.

Conforme Instrução Normativa TCE nº 0020/2015, eram estes os principais movimentos e atos administrativos que julgamos necessário merecer registro neste relatório de prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2018.

Por fim observa-se, que o Poder Legislativo Municipal de Águas Frias vem atendendo aos princípios Constitucionais e legais, demais normas.

Águas Frias – SC, 12 de fevereiro de 2019.

Presidente da Câmara de Vereadores